



## TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de erros no Orçamento (Planilhas) e necessidades de ajustes do Edital de Licitação.

Referente Tomada de Preços 2022.03.23.01

Assunto: Contratação de empresa para a construção da mini-areninha do Distrito de Ibicuã, DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO – CE.

A Ordenadora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, assim como, **ao item 12.8 do Edital de Licitação, e:**

**CONSIDERANDO** que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas na especificação das planilhas orçamentárias anexo ao edital, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação;

**CONSIDERANDO** a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instancia;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa da autotutela da administração pública rever seus próprios atos quando acometidos de vícios de ilegalidade com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, nas sumulas No 346 e 473 do STF;

**DECIDE,**

**ANULAR** o presente processo licitatório por vicio de legalidade Tomada de Preços 2022.03.23.01;

**Após os devidos ajustes que se lance** novo procedimento licitatório na mesma modalidade e com ajustes necessários ao bem dos princípios que norteiam uma licitação;

**DETERMINAR** a devida fixação no flanelógrafo da oportunidade para os exercícios dos direitos do contraditório e da ampla defesa do interessado, através dos meios regulamentadores disponíveis para o procedimento de acordo com o art. 49 § 3o da Lei 8.666/93;

Piquet Carneiro, 12 de agosto de 2022

**Neila Maria Vitoriano de Sousa**  
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

